



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 7600266000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	18/04/2024	3476	3198/2024	2899/2024	

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_

Fornecedor **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO** Matrícula **334-4** CPF/CNPJ **014.410.989-17**

Endereço **RUA OLIVEIRA, 59 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
PIÊN/PR	83860-000	41988666384	Conta Corrente	341	3778	22249-1

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 2640 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  
 09.001 ÁREA DA CULTURA  
 13.392.0010.2024 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO  
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor  
**R\$ 53,00**

Outras Informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_

Total de retenções  
**R\$ 0,00**

Valor líquido  
**R\$ 53,00**

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 51569 - BANCO ITAU 1804	18/04/2024	R\$ 53,00

Recibo \_\_\_\_\_

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 2899/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTA  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3198/2024** Entido em **15/04/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **2899/2024**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_

Fornecedor **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO** Matrícula **334-4** CPF/CNPJ **014.410.989-17**

Endereço **RUA OLIVEIRA, 59 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41988666384** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22249-1**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Saldo do empenho  
 09.001 ÁREA DA CULTURA R\$ 53,00  
 13.392.0010.2024 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO Valor liquidado  
 13.392.0010.2024 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO R\$ 53,00  
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Saldo a liquidar  
 2640 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 0,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
 4765277 - ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Vencimento da liquidação \_\_\_\_\_  
 15/05/2024

Histórico \_\_\_\_\_  
 REUNIAO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO COM A EMPRES NÓS CONSULTORIA EM 16/04/2024  
 IRATI PR

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	16/04/2024	Outras	12/04/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **2899/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **12/04/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO** Matrícula **334-4** CPF/CNPJ **014.410.989-17**  
 Endereço **RUA OLIVEIRA, 59 - CASA** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41988666384** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22249-1**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Saldo anterior  
 09.001 ÁREA DA CULTURA R\$ 1.947,00  
 13.392.0010.2024 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO Valor empenhado  
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS R\$ 53,00  
 2640 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual  
 Do Exercício R\$ 1.894,00

Outras Informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
 REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO COM A EMPRES. NÓS CONSULTORIA EM 16/04/2024 IRATI PR



*Adriana Fragozo*

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 305 DE 12 DE ABRIL DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 11039954-5/PR matrícula funcional 4765277, ocupante do cargo de agente político de **Secretária de Esporte, Cultura e Lazer**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião para elaboração do edital da lei Paulo Gustavo com empresa Nós Consultoria	16/04/2024	Irati PR	1(um)	53,00	2899/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrá em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de abril de 2024.

  
**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

drenagem e serviços de instalação conforme necessidades das Secretarias Municipais.", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**AVANT ENGENHARIA, LAUDOS, PROJETOS E PERÍCIAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.008.844/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais);

**MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.472.601/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 64.780,40 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e quarenta centavos);

**P A P A R CONDICIONADO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.075.236/0003-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 273.850,05 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 15 de abril de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:5058CB4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CONTRATO Nº 028/2024

**MODALIDADE: REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº 007/2024

**Contratado: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E**  
**COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**  
CNPJ: 10.786.517/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software para gestão, manutenção preventiva e corretiva dos relógios ponto com troca de peças, hora técnica e deslocamento para as secretarias municipais.

Valor: R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais)

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da sua publicação.

Data de assinatura: 12 de abril de 2024.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:C1D62EFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
DECRETO Nº 132/2024

DECRETO Nº 132/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2024 no total de R\$ 150,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados

com as Leis Municipais n.º 1530 e 1531 de 11 de dezembro de 2023 resolve:

**DECRETAR**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2024, na importância de R\$ 150,00, mediante as seguintes providências:

**Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
612	00806-Repasse Estadual - 453/2022 - Ginásio Trigoilandia	150,00
	SUBTOTAL	150,00
	TOTAL	150,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	150,00
-----------------------------------	--------

**Artigo 2.º** - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.91.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE 806	150,00
	PRINCIPAL	
	TOTAL	150,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	150,00
-------------------------------	--------

**Artigo 3º** - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1530/2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, no que couber.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 15 de abril de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
José Luiz de Barros  
Código Identificador:246E47E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PORTARIA Nº 305 DE 12 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 305 DE 12 DE ABRIL DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Adriana de Fátima Frago** **Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 11039954-5/PR, matrícula funcional 4765277, ocupante do cargo de agente político de Secretária de Esporte, Cultura e Lazer, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião para elaboração do edital da lei Paulo Gustavo com empresa Nós Consultoria	16/04/2024	Iratí PR	1(um)	53,00	2899/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 12 de abril de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:56282738

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 306 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**PORTARIA Nº 306 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piê/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 368029542/SP, matrícula funcional 4765987, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área III - Cultura, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião para elaboração do edital da lei Paulo Gustavo com empresa Nós Consultoria	16/04/2024	Iratí PR	1(um)	53,00	2899/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 12 de abril de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:71A54260

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 22/2024**

**DECRETO 22/2024**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$2.257,12(Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 05 de Abril de 2024.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador:88D38790

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 23/2024**

**DECRETO 23/2024**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$23,78(Vinte e três reais e setenta e oito centavos) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 05 de Abril de 2024.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador:CFBDC8CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 24/2024**

**DECRETO 24/2024**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Adriana de F.F. B. Franco  
Matricula: 4765277  
Secretaria/Depto: Sec. Esporte, Cultura e Bazer  
Cargo ou Função: Secretária  
Agência: 0001 - Banco Inter - 077  
Conta corrente: 33743154-0

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Adriana Bueno Franco  
Data de saída: 16/04/24 Data de chegada: 16/04/24  
Hora de saída: 6:00 hs. Hora de chegada: 18:00hs.  
Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_ Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_  
Motorista: Adriana B. Franco Motorista: Adriana B. Franco  
Destino: Inati - PR  
Motivo: Reunião para elaboração do Edital da Lei Paulo Gustavo com a empresa Nês Consultoria

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			<b>50,00</b>

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 15 de abril de 2024

Adriana B. Franco  
Assinatura do(a) servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Chefia Imediata

Adriana B. Franco  
Assinatura Secretário(a)

INTERNATIONAL JOURNAL OF  
APPLIED AND COMPUTATIONAL MATHEMATICS

Volume 10, Number 1, 2012

ISSN 1546-2244  
CODEN IJACMA

Editorial Board  
Editor in Chief  
Editor  
Editorial Assistant

The International Journal of Applied and Computational Mathematics is a peer-reviewed journal that publishes research papers in the fields of applied and computational mathematics. The journal is published quarterly and covers a wide range of topics, including algebra, geometry, topology, and numerical analysis. The journal is indexed and abstracted in several major databases, including the American Mathematical Society's Mathematical Reviews and the Journal of Applied and Computational Mathematics.

The journal is published by World Scientific Publishing Co., Ltd. The journal is published in English and is available in both print and electronic formats. The journal is published by World Scientific Publishing Co., Ltd. The journal is published in English and is available in both print and electronic formats.

Author	Title	Page
John Doe	On the structure of...	1-10
Jane Smith	Some results on...	11-20
...	...	...

For more information, please contact the editorial office at [ijacma@worldscientific.com](mailto:ijacma@worldscientific.com). The journal is published by World Scientific Publishing Co., Ltd. The journal is published in English and is available in both print and electronic formats.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

## ANEXO II

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do funcionário:

Nome: Adriana de F. B. Franco Secretaria/Depto: Sec. Esporte, Cultura e Recreio  
Matricula: 4765277 Cargo ou Função: Secretaria

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

#### Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Adriana B. Franco  
Data de saída: 16/04/24 Data de chegada: 16/04/24  
Hora de saída: 6:00h. Hora de chegada: 18:00h.  
Total de horas fora: 12:hs.  
Veículo utilizado/ Placa: Fiorino Veículo utilizado/ Placa: Fiorino  
Motorista: Adriana B. Franco Motorista: Adriana B. Franco  
Destino: Inati - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião para elaboração do Edital da Lei Paulo Gustavo com a empresa Neo Consultoria

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

(  ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

(  ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- (  ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9  
(  ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1  
(  ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006  
(  ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 22 de abril de 2024

Adriana B. Franco  
Assinatura do(a) servidor(a)

Adriana B. Franco  
Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)

REPUBLICAN PARTY

STATE OF TEXAS

1912

CONSTITUTION

ARTICLE I

SECTION 1

SECTION 2

SECTION 3

SECTION 4

SECTION 5

SECTION 6

SECTION 7

SECTION 8

SECTION 9

SECTION 10

SECTION 11

SECTION 12

SECTION 12

SECTION 13

SECTION 13

SECTION 14

SECTION 14

SECTION 15

SECTION 16

SECTION 17

SECTION 18

SECTION 19

SECTION 20

SECTION 21

SECTION 21

SECTION 22

SECTION 23

SECTION 24

SECTION 25

SECTION 26

SECTION 27

SECTION 28

SECTION 29

SECTION 30

SECTION 31

SECTION 32

SECTION 33

SECTION 34

SECTION 35

ADRIANE CRISTINA NASCIMENTO  
CNPJ: 17734596000156 IE: 9096607005  
R CORONEL GRACIA, 277  
CENTRO, IRATI, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Btde Un	VL Unit	VL Total
1	REFEICAO KG	1 Kg	27,00	27,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				27,00
VALOR A PAGAR R\$				27,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito				27,00

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4124 0417 7345 9600 0156 6500 1000 0012 8519 7617 0387

Consumidor não identificado

NFC-e nº1285 Série 1. 16/04/2024 13:25:59  
Protocolo de autorização: 141240579101389  
Data de autorização: 16/04/2024 13:25:57



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00  
Trib aprox R\$0,00 fed, R\$0,00 est, R\$0,00 mun  
HD-5:008556949CE79ED097AAC3FC861A0C54  
ICMS a ser recolhido conf. LC123/2008-Simples Nacional  
VOLTE SEMPRE!



CNPJ: 78.717.121/0001-46 PANIFICADORA  
IRATI LTDA  
XV DE NOVEMBRO, 464 - CENTRO  
IRATI, PR  
Fone: (42)3422-1919

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Lanche	1,000 UN	18,25	18,25
Qtde. Total de Itens				1
Valor Total R\$				18,25
Descontos R\$				0,00
Acréscimos R\$				0,00
Valor a Pagar R\$				18,25
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				18,25

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4124 0478 7171 2100 0146 6600 1000 6993 2911 3056 9692

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000 698.329  
Série 001  
16/04/2024 09:44:14  
Via Consumidor

Protocolo de autorização:  
141240677786579  
Data de autorização:  
16/04/2024 09:44:16

Tipo de Cliente: Normal  
Trib aprox R\$: 0,77 Federal e 1,46 Estadual Fonte: IBPT.  
5oi?eW

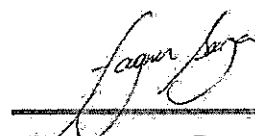
Desenvolvido por: Arrobba Sistemas - [www.arrobba.inf.br](http://www.arrobba.inf.br)

# CERTIFICADO

A EMPRESA Nós - Consultoria e Conteúdo Criativo, certifica para os devidos fins que, **Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco**, RG 11.039.954-5, esteve em visita no município de Irati/PR a fim de realização de consultoria presencial, na data de 16 de abril de 2024, entre as 09h da manhã às 16h da tarde, num total de 7 horas.



**Milene Aparecida Galvão**  
*Palestrante*



**Fagner Souza**  
*Consultoria Jurídica*



31.494.765/0001-59  
NOS CONSULTORIA E CONTEÚDO CRIATIVO LTDA  
R. Joinville, 289 • Bairro: Universitario • Cascavel - Pr  
(43) 9803-0632  
nosconsultoriacriativa@gmail.com  
85819-460

